

**REQUERIMENTO Nº 6192 /2017**  
**(Do Senhor Jorginho Mello)**



9573

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias, criada em conformidade com o Ato da Mesa nº. 69 de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 15, inciso I e VII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº. 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias, com caráter suprapartidário e abrangência nacional.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias foi lançada em 07 de março de 2017. A entidade, com cunho associativo, tem por objetivo ampliar o acesso à educação e o fortalecimento das instituições de ensino.

Sala das Sessões, 22 de março de 2017.

04 ABR. 2017

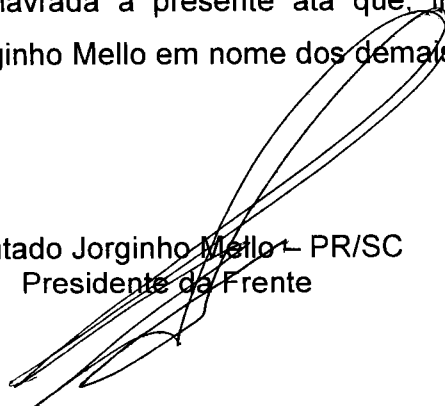
**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal



## **ATA DA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS**

Aos 22 de março de 2017, às 14h00min, no Gabinete do Deputado Federal Jorginho Mello, localizado no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 329, Brasília/DF, presentes os Senhores Deputados e Senadores membros da Frente, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta de matérias: 1) Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Apresentação dos Membros e Eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias; 4) Outros assuntos. Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Jorginho Mello submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente Parlamentar, o que foi aprovado de pronto por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2, sendo submetido aos presentes o projeto do Estatuto que regerá a Frente Parlamentar Mista, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao item 3, com a apresentação dos membros que comporão a Mesa da Frente Parlamentar, sendo realizada a eleição aos cargos, cujos votos por aclamação definiram sua formação: Presidente Deputado Jorginho Mello (PR/SC); 1º Vice-presidente Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); 2º Vice-Presidente Deputado Alex Canziani (PTB/PR), 1º Secretário Deputado Carmen Zanotto (PPS/SC) e o 2º Secretário Mauro Pereira (PMDB/RS). Tendo cumpridos os trâmites programados e, não havendo outros assuntos, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo deputado Jorginho Mello em nome dos demais presentes. Brasília – DF, 22 de março de 2017.

Deputado Jorginho Mello – PR/SC  
Presidente da Frente



# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS**

## **CAPITULO I**

### **DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS**

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrar-se-á por Deputados Federais e Senadores e terá atuação parlamentar no âmbito do Congresso Nacional.

Parágrafo único – A Frente terá duração até o termino da 55ª (quingüagésima quinta) Legislatura, sede e foro na Capital Federal e reger-se-á por este Estatuto.

## **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES**

Art. 2º A Frente será instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - promover o desenvolvimento e a integração das Instituições de Ensino Superior Comunitárias Brasileiras, fortalecendo a sua autonomia e buscando, permanentemente, a sua defesa;

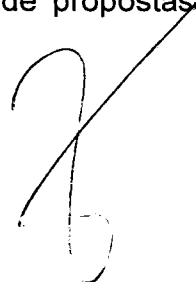
II – proporcionar a plena integração das Instituições de Ensino Superior Comunitárias Brasileiras ao sistema de ensino brasileiro;

III – diminuir a desigualdade nas condições de acesso à educação superior;

IV – promover o acompanhamento das ações do Governo Federal relacionadas e/ou de interesse das Instituições de Ensino Superior Comunitárias Brasileiras, por meio de Medidas, Projetos, Programas, Planos, Fundos e outros;

V – ampliar o debate sobre legislação e proposições que afetam o segmento das Instituições de Ensino Superior Comunitárias Brasileiras;

VI – realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;



VII – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade.

### **CAPÍTULO III DOS MEMBROS**

Art. 3º Integrarão a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias:

- I- como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da atual Legislatura que subscreverem o Termo de Adesão;
- II- como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior a do registro da Frente Parlamentar junto à Mesa do Congresso Nacional.

### **CAPITULO IV DA MESA**

Art. 4º A Frente terá Mesa composta por um Presidente, dois Vice-presidentes e dois Secretários, eleitos por seus membros, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º A convocação das reuniões da Frente será feita por seu Presidente.

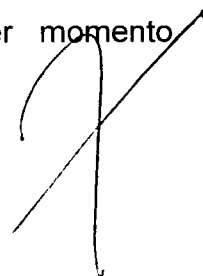
§ 2º O Presidente da Frente será o responsável pelas informações prestadas às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

### **CAPITULO V DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º Será competência da Mesa:

- I – planejar as atividades da Frente;
- II – constituir delegações;
- III – designar relatores para examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV – propor alterações a este Estatuto;
- V – propor a adesão de novos membros;
- VI – resolver os casos omissos neste Estatuto, observado o art. 8º.

§1º Os membros da Frente poderão apresentar a qualquer momento demandas e propostas de atividades à Mesa.



§2º O parecer oferecido pelo Relator às matérias de que trata o inciso III será objeto de deliberação da Frente e, se aprovado, configurar-se-á em decisão e meta a ser alcançada por ela.

## **CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 6º Após a aprovação deste Estatuto proceder-se-á à eleição dos membros da Mesa.

Art. 7º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar entidades e instituições iguais ou similares às suas, mantê-las e delas participar.

Art. 8º Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão as disposições do Regimento Comum e seus subsidiários.

Art. 9º Este Estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2017.

  
Jorginho Mello  
Deputado Federal PR/SC



Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 6192, de 2017

Frete Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias

Requerente: Deputado Jorginho Mello e outros parlamentares

Conferência em 6 de abril de 2017

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Lasier Martins	PSD	RS	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Ângela Portela	PT	RR	SIM	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	3
Pedro Chaves	PSC	MS	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Ataídes Oliveira	PSDB	TO	SIM	3
Alvaro Dias	PV	PR	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	3

Assinaturas analisadas	10
Conferem com as originais	10
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	10



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

12/04/2017 11:47:36

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 6192/2017

**Autor da Proposição:** JORGINHO MELLO E OUTROS

**Data de Apresentação:** 04/04/2017

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias, criada em conformidade com o Ato da Mesa nº. 69 de 2005.

**Possui Assinaturas Suficientes:** NÃO

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	196	( + 10 Senadores )
Não Conferem	009	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	063	
Illegíveis	004	
Retiradas	000	
Total	273	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
3	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
4	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
5	ADÉRMIS MARINI	PSDB	SP
6	AELTON FREITAS	PR	MG
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
9	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
10	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
11	ALEX CANZIANI	PTB	PR
12	ALEX MANENTE	PPS	SP
13	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
14	ALIEL MACHADO	REDE	PR
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ AMARAL	PMDB	PB
18	ANGELIM	PT	AC
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
22	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI

24	BEBETO	PSB	BA
25	BETINHO GOMES	PSDB	PE
26	BETO MANSUR	PRB	SP
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BILAC PINTO	PR	MG
29	BRUNNY	PR	MG
30	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
31	CABO SABINO	PR	CE
32	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAIO NARCIO	PSDB	MG
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CHICO LOPES	PCdoB	CE
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL VILELA	PMDB	GO
48	DANILO FORTE	PSB	CE
49	DÉCIO LIMA	PT	SC
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PHS	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
55	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
56	EDIO LOPES	PR	RR
57	EDMAR ARRUDA	PSD	PR
58	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
63	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
66	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
67	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
68	FABIO GARCIA	PSB	MT
69	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
70	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
71	FAUSTO PINATO	PP	SP
72	FELIPE BORNIER	PROS	RJ



73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
74	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
75	FRANKLIN LIMA	PP	MG
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
78	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
81	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
82	HUGO LEAL	PSB	RJ
83	HUGO MOTTA	PMDB	PB
84	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
85	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
86	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
87	JHC	PSB	AL
88	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
89	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
90	JOÃO DANIEL	PT	SE
91	JOÃO DERLY	REDE	RS
92	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
93	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
94	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
95	JORGE BOEIRA	PP	SC
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JORGINHO MELLO	PR	SC
98	JOSE STÉDILE	PSB	RS
99	JOSI NUNES	PMDB	TO
100	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
101	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
102	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
103	LEO DE BRITO	PT	AC
104	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
105	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
106	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
107	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
108	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
109	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
110	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
111	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
112	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
113	MAGDA MOFATTO	PR	GO
114	MANDETTA	DEM	MS
115	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
116	MARCELO MATOS	PHS	RJ
117	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
118	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
119	MARCUS VICENTE	PP	ES
120	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
121	MÁRIO HERINGER	PDT	MG

122 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
123 MAURO LOPES	PMDB	MG
124 MAURO PEREIRA	PMDB	RS
125 MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
126 MISAEL VARELLA	DEM	MG
127 MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
128 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
129 NELSON MEURER	PP	PR
130 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
131 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
132 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
133 NILSON PINTO	PSDB	PA
134 NILTO TATTO	PT	SP
135 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
136 PADRE JOÃO	PT	MG
137 PATRUS ANANIAS	PT	MG
138 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
139 PAULO FREIRE	PR	SP
140 PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
141 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
142 PEDRO UCZAI	PT	SC
143 PEPE VARGAS	PT	RS
144 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
145 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
146 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
147 RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
148 REMÍDIO MONAI	PR	RR
149 RENZO BRAZ	PP	MG
150 RICARDO IZAR	PP	SP
151 ROBERTO ALVES	PRB	SP
152 ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
153 ROBERTO GÓES	PDT	AP
154 ROBERTO SALES	PRB	RJ
155 ROBINSON ALMEIDA	PT	BA
156 ROCHA	PSDB	AC
157 ROCHA LOURES	PMDB	PR
158 RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
159 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
160 RONALDO FONSECA	PROS	DF
161 RONALDO LESSA	PDT	AL
162 RÔNEY NEMER	PP	DF
163 RUBENS OTONI	PT	GO
164 SÁGUAS MORAES	PT	MT
165 SANDRO ALEX	PSD	PR
166 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
167 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
168 SEVERINO NINHO	PSB	PE
169 SILAS FREIRE	PR	PI
170 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG

171	TADEU ALENCAR	PSB	PE
172	TAKAYAMA	PSC	PR
173	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
174	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
175	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
176	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
177	VALADARES FILHO	PSB	SE
178	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
179	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
180	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
181	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
182	VICENTE CANDIDO	PT	SP
183	VICENTINHO	PT	SP
184	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
185	VICTOR MENDES	PSD	MA
186	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
187	WADIH DAMOUS	PT	RJ
188	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
189	WALTER ALVES	PMDB	RN
190	WELITON PRADO	PMB	MG
191	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
192	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
193	WLADIMIR COSTA	SD	PA
194	ZÉ CARLOS	PT	MA
195	ZÉ GERALDO	PT	PA
196	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 ANGELA PORTELA
- 3 ATAÍDES OLIVEIRA
- 4 FLEXA RIBEIRO
- 5 JOSÉ PIMENTEL
- 6 LASIER MARTINS
- 7 LIDICE DA MATA
- 8 PAULO ROCHA
- 9 PEDRO CHAVES
- 10 VICENTINHO ALVES



Câmara dos Deputados

## REQ 6.192/2017

**Autor:** Jorginho Mello

**Data da  
Apresentação:** 04/04/2017

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias, criada em conformidade com o Ato da Mesa nº. 69 de 2005.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 12/04/2017

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**\*1F846ADF42\***

1F846ADF42